

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO N.º , de 2017

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer sejam Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE, Presidente Marcelino Vieira; Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP, Presidente Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo; e Sindicato dos Delegados da Polícia Federal de São Paulo – SINDPF Presidente José Mauri de Rosis Portugal, para em Audiência Pública desta Comissão debaterem a PEC 287/2016”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e, adendo ao Requerimento n.º 207/2016, requiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados:

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE, Presidente Marcelino Vieira; Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP, Presidente Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo; e Sindicato dos Delegados da Polícia Federal de São Paulo – SINDPF Presidente José Mauri de Rosis Portugal.

Sala das Comissões, em de 21 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FARIA DE SÁ

Deputado Federal – São Paulo